

# CERS

OAB

MATERIAL  
EXEMPLAR

DIREITO EMPRESARIAL

***SIMULADO DE 2ª FASE***

## SUMÁRIO

ENUNCIADO.....	4
PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL .....	5
QUESTÃO 01 .....	12
QUESTÃO 02.....	15
QUESTÃO 03.....	18
QUESTÃO 04.....	21
PADRÃO DE RESPOSTA .....	24
PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL .....	25
QUESTÃO 01 .....	31
QUESTÃO 02.....	34
QUESTÃO 03.....	36
QUESTÃO 04.....	38

Olá, **OABeiro!**

Após muita expectativa, ansiedade, adiamentos e incertezas, o Exame de Ordem tende a ser retomado com toda sua regularidade habitual. Esse é o momento de respirar fundo, usar aquela última carga de energia que estava guardadinha e se dedicar bastante para alcançar a tão sonhada vermelhinha!

Sempre pensando em lhe deixar cada vez mais próximo do seu objetivo, estamos disponibilizando esse Simulado de 2ª fase completo, nos exatos moldes da avaliação da Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Aproveite ao máximo este material exemplar e desfrute de toda a experiência dos nossos **simulados inéditos de 2ª fase**. Como dito, aqui, inicialmente, você encontrará enunciado elaborado nos padrões da prova, cuja resposta deverá ser elaborada conforme as exigências do edital. Em seguida, é possível conferir o padrão de resposta e identificar os pontos que merecem aperfeiçoamento.

Acreditamos que com esses recursos você estará munido com tudo que precisa para alcançar a sua aprovação de maneira eficaz. Então, preparado?

**Vamos juntos!**

# CERS

OAB

**DIREITO EMPRESARIAL**

***ENUNCIADO***

## PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

### Enunciado

Fábio e Pedro são sócios da Distribuidora de Alimentos Rio Azul Ltda., sociedade empresária cujos atos constitutivos, apesar de assinados, não foram levados a registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba. Fábio, administrador da sociedade, negociou com Cupuaçu Atacadista Ltda. gêneros alimentícios no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), mas não honrou o pagamento, apesar de a sociedade possuir recursos em caixa para tal.

A respectiva duplicata foi sacada pelo credor e está agora sendo executada, acompanhada do comprovante de entrega das mercadorias. Em razão de a sociedade ser irregular, a execução foi movida contra os sócios, contra quem também foi sacada a duplicata. Recentemente, Pedro foi intimado da penhora de bens de sua propriedade para pagamento integral da dívida. O mandado de intimação foi juntado aos autos há 5 (cinco) dias. A execução tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa.

Desse modo, redija a medida cabível para proteger os interesses de Pedro (5,0).

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	

30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	

59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	

88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	

117	
118	
119	
120	
121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	

146	
147	
148	
149	
150	

## QUESTÃO 01

### Enunciado

Felipe propôs ação renovatória de locação empresarial, tendo atendido a todos os requisitos legais, entretanto, o locador Roberto, em sua contestação, solicitou a retomada do imóvel locado, que se localiza no Shopping Center Alfa, para nele instalar seu consultório odontológico. Com base na hipótese apresentada, responda aos itens a seguir.

- a) Quais são os requisitos legais exigidos para garantir ao locatário o direito de renovar da locação empresarial? (0,60)
- b) A alegação do locador deve ser julgada procedente? (Valor: 0,65)

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	

30

## QUESTÃO 02

### Enunciado

Zefinha é uma moça muito esperta e com a veia empreendedora. Vendo a explosão das vendas pela internet, através das redes sociais, Maria percebe a possibilidade de exercer atividade objetivando a obtenção de lucro no ramo de sapatos masculinos com design moderno e arrojado. Essa atividade a ser desenvolvida será feita de forma habitual, estando conjugados os requisitos: capital, insumos, mão-de-obra e tecnologia. Maria está estudando a possibilidade de registrar sua atividade inicialmente ou deixar para depois quando a empresa estiver gerando lucros. Diante de tudo isso, Maria o procura como advogado com as seguintes indagações, tendo em vista que ele tem R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para usar como capital social.

- A) Sabendo que ela quer empreender sozinha, ela tem como fazer isso, mas sem arriscar o seu patrimônio particular? Explique. (0,65)
- B) Ela pode registrar sua atividade empresarial 09 (nove) meses depois de iniciada? Justifique. (0,60)

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	

30

## QUESTÃO 03

### Enunciado

Em 9 de junho de 2020, Antônio Monteiro adquiriu, de Cristina de Souza, um Notebook usado, mas em perfeito funcionamento, acertando, pelo negócio, o preço de R\$ 3.200,00. Sem ter como pagar o valor integral imediatamente, lembrou-se de ser beneficiário de uma letra de câmbio, emitida por seu irmão, Sebastião, no valor de R\$ 2.000,00, com vencimento para 27 de agosto do mesmo ano.

Desse modo, Antônio Monteiro ofereceu pagar, no ato e em espécie, o valor de R\$ 1.200,00 a Cristina, bem como endossar a aludida cártula, ressaltando que Cristina deveria, ainda, na qualidade de endossatária, procurar Francisco Alves, o sacado, para o aceite do título.

Ansiosa para fechar negócio, Cristina concordou com as condições oferecidas e, uma semana depois, em 16 de junho de 2020, dirigiu-se ao domicílio de Francisco Alves, conforme orientação de Antônio Monteiro. Após a vista, porém, Cristina ficou aturdida ao constatar que Francisco Alves só aceitou o pagamento de R\$ 1.300,00, justificando que esse era o valor devido a Sebastião.

Com base na hipótese formulada, responda aos itens a seguir.

- a) É válida a limitação do aceite feita por Francisco Alves ou estará ele obrigado a pagar o valor total da letra de câmbio? (Valor: 0,65)
- b) Qual é o limite da responsabilidade do emitente do título? (Valor: 0,60)

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	

30

## QUESTÃO 04

### Enunciado

Goku, Vegeta e Freeza são os únicos sócios da Esferas ZDistribuidora de Sementes Ltda., o primeiro possuindo quotas representativas de 55% do seu capital social e os demais 25% e 20%, respectivamente. A sociedade é administrada pelos três sócios, e o contrato social determina que a representação da sociedade perante terceiros somente é válida quando realizada pelos três sócios em conjunto. Em razão de problemas pessoais com Vegeta, Goku passou a se negar a assinar qualquer documento da sociedade, o que pôs a continuidade da empresa em risco, uma vez que o objeto social da Esferas ZDistribuidora de Sementes Ltda. está diretamente relacionado à compra e à venda internacional de sementes, atividade que envolve a celebração de diversos contratos diariamente. Para contornar a situação, Vegeta e Freeza decidem excluir Goku da sociedade.

Com base nesses dados, responda aos itens a seguir.

- A) É possível a exclusão de Goku pelos sócios Vegeta e Freeza? (Valor: 0,65)
- B) Qual é o procedimento a ser adotado nesse caso? (Valor: 0,60)

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	

30

# CERS

OAB

DIREITO EMPRESARIAL

***PADRÃO DE RESPOSTA***

## PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

### Espelho de Correção

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB

Distribuição por Dependência ao processo nº: (...)

(10 linhas)

Pedro, nacionalidade..., profissão..., estado civil..., residente e domiciliado na ..., nº..., bairro..., CEP..., cidade..., Estado..., portador do RG sob o nº..., inscrito no CPF sob o nº ..., por meio de seu advogado que esta subscreve (procuração anexa), com escritório na..., nº..., bairro..., CEP..., cidade..., Estado..., endereço em que recebe suas intimações (artigo 77, V, CPC), vem perante este juízo opor EMBARGOS À EXECUÇÃO, nos termos do art. 914 do Código de Processo Civil, que lhe move de Cupuaçu Atacadista Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede ..., nº..., bairro..., CEP..., cidade..., Estado..., inscrita no CNPJ sob o nº..., endereço eletrônico...; e Fábio, profissão..., estado civil..., residente e domiciliado na ..., nº..., bairro..., CEP..., cidade..., Estado..., portador do RG sob o nº..., inscrito no CPF sob o nº ..., pelos motivos fáticos e jurídicos a seguir expostos.

### PRELIMINARMENTE

#### I. DA TEMPESTIVIDADE

É tempestiva a presente medida judicial, visto que a juntado do mandado aos autos ocorreu xx/xx/xxxx, ou seja, há 05 (cinco) dias, portanto, dentro do prazo previsto no art. 915 do CPC.

#### 1- DOS FATOS

(Conforme a questão problema)

#### 2- DO DIREITO

#### DO CABIMENTO

Conforme o art. 914 do CC, “[...]independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos”. No presente caso, temos que foram penhorados bens do embargante, portanto, cabível a presente medida.

#### DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS E DO BENEFÍCIO DE ORDEM

Tendo em vista que a sociedade Distribuidora de Alimentos Rio Azul Ltda., da qual o embargante é sócio, não está regularmente inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba, lhe faltando assim personalidade jurídica, será regida pelas normas atinentes às sociedades em comum, conforme o disposto no art. 986 do CC.

Assim sendo, deve ser aplicado o art. 990 do CC, que estabelece que *“Todos os sócios respondem solidária e ilimitadamente pelas obrigações sociais, excluído do benefício de ordem, previsto no art. 1.024, aquele que contratou pela sociedade”*.

No presente caso, não fora o embargante quem contratou pela sociedade, mas tão somente o executado/embargado Fábio, administrador da empresa, de modo que deve ser mantido em seu favor o benefício de ordem contido no art. 1.024 do CC que assim determina:

*“Art. 1.024. Os bens particulares dos sócios não podem ser executados por dívidas da sociedade, senão depois de executados os bens sociais”*.

A sociedade Distribuidora de Alimentos Rio Azul Ltda. possui recursos em caixa para honrar a dívida exequenda, não se justificando o direcionamento da execução para os bens particulares do embargante.

Desse modo, temos que a penhora realizada sobre os bens particulares do embargante fora realizada de forma ilegal, pois não observados os artigos acima citados, o que enseja a imediata suspensão das medidas constritivas sobre o patrimônio particular do embargante e o levantamento das penhoras já efetivadas, por ser totalmente improcedente a execução de nº (...). É o que de pronto requer.

3- PEDIDOS:

Diante do exposto, REQUER:

a) sejam recebidos os embargos, autuados em apenso e processados devidamente, com a total procedência, insubsistência da penhora e conseqüente improcedência da execução de nº ...;

b) seja condenando o Embargado ao pagamento das custas e despesas processuais, bem como dos honorários sucumbenciais que Vossa Excelência fixar, conforme o art. 85 do CPC.

Protesta provar o alegado por todos os meios em direito admitidos, especialmente, por meio da documentação anexa, do depoimento pessoal do Exequente e da inquirição de testemunhas.

Dá-se a causa o valor de R\$ ...

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Local e data.

Advogado(a)  
OAB ...

## Pontuação

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO	COMENTÁRIO
A peça adequada nesta situação é EMBARGOS À EXECUÇÃO	0,00/0,30	A fundamentação legal desta peça está contida no art. 914 do CPC
<b>Endereçamento e qualificação</b>		
1. EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB(0,30)	0,0/0,30	O examinando deve endereçar a sua peça ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB, por ser dependente ao processo de execução conforme estabelece o parágrafo primeiro

		do art. 914 do CPC.
<p><b>2. Qualificação das partes:</b>  Embargante: Pedro (0,10)  Embargada: Cupuaçu Atacadista Ltda. (0,10)  Embargado: Fábio (0,10)</p>	0,00/0,10/0,20/ 0,30	Os embargos deverão ser opostos por Pedro em face da exequente Cupuaçu Atacadista Ltda e de Fábio, sócio administrador da Distribuidora de Alimentos Rio Azul Ltda., visto que fora ele quem contratou com a exequente e quem perdeu o benefício de ordem.
<p><b>3. Indicação do nome e endereços dos Advogado, bem como da procuração anexa (0,20).</b></p>	0,00/0,20	O examinando deve fazer referência ao nome e endereço do advogado(a) (art. 77, V, do CPC), bem como indicar que a procuração segue anexa.
<b>PRELIMIARES</b>		
<p><b>4. Tempestividade. (0,30)</b></p>	0,00/0,30	O examinando deve defender que a medida é tempestiva, visto que oposta dentro do prazo previsto no art. 915 do CPC (15 (quinze) dias)
<b>FATOS</b>		
<p><b>5. Narração dos fatos. (0,30)</b></p>	0,00/0,30	
<b>DIREITO</b>		
<p><b>6. CABIMENTO (art. 914 do CPC) (0,50)</b>  SOCIEDADE NÃO PERSONIFICADA/SOCIEDADE EM COMUM (art. 986 do CC) (0,50)  RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS (art. 990 do CC) (0,50)  BENEFÍCIO DE ORDEM (art. 1.024 do CC) (0,50)</p>	0,00/0,50/1,00/ 1,50/2,00	O examinando inicialmente deveria demonstrar o cabimento dos embargos à execução, os quais estão consubstanciados no art. 914 do CPC. Em seguida, deveria esclarecer que o regramento jurídico a ser aplicado deve ser o relativo às sociedades em comum, vez que a sociedade da qual faz parte o embargante, não possui personalidade jurídica, por lhe faltar inscrição da Junta Comercial. Deveria defender que conforme o art. 990, embora a responsabilidade dos sócios seja solidária, o benefício de ordem na

		<p>execução só é afastado do sócio contratante com terceiros, portanto, primeiramente devem ser executados os bens da sociedade e do sócio contratante, para somente na hipótese de não ser tal medida suficiente para saldar a dívida (o que é improvável no caso em apreço, visto que a questão informa que a sociedade tem recursos para o pagamento) ser a execução direcionada ao patrimônio dos demais sócios.</p>
<b>Pedidos</b>		
<p>7. a) sejam recebidos os embargos, autuados em apenso e processados devidamente, com a total procedência, insubsistência da penhora e consequente improcedência da execução de nº ...;(0,30)</p> <p>b) seja condenando o Embargado ao pagamento das custas e despesas processuais, bem como dos honorários sucumbenciais que Vossa Excelência fixar, conforme o art. 85 do CPC.(0,30)</p>	0,00/0,30/0,60	
<p>8. Pretende-se provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente pelos documentos que seguem anexos, testemunhas e</p>	0,00/0,30	<p>Deve ser realizado o protesto de prova, sendo destacada a importância dos documentos anexados.</p>

depoimento pessoal do réu.art. 319, VI, CPC.(0,20)		
9.Valor da causa R\$ ...(0,20)	0,00/0,20	A toda causa deverá ser atribuído valor certo, conforme estabelece o art. 291 do CPC.
<b>Fechamento</b>		
10. Município...; Data..., Advogado... e OAB...	0,00/0,20	

## QUESTÃO 01

### Espelho de Correção

A) Conforme o art. 51 da Lei nº 8.245/1991, o locatário terá direito a renovação do contrato de locação do imóvel não residencial na hipótese de presença conjunta de contrato escrito e com prazo determinado; prazo mínimo do contrato a renovar ou a soma dos prazos ininterruptos dos contratos escritos seja de cinco anos; e que o locatário esteja explorando seu comércio, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos.

B) Não. Pois a recusa para renovar o contrato de locação não residencial com a justificativa de que o locador vai utilizar o imóvel para uso próprio não deve prosperar quando se trata de locação de espaço em shopping centers, conforme previsão legal do artigo 52, § 2º, da Lei nº 8.245/1991.

### Pontuação

ITEM	PONTUAÇÃO	COMENTÁRIO
A. Conforme o art. 51 da Lei nº 8.245/1991 (0,10), o locatário terá direito a renovação do contrato de locação do imóvel não residencial na hipótese de presença conjunta de contrato escrito e com prazo determinado (0,10); prazo mínimo do contrato a renovar ou a soma dos prazos ininterruptos dos contratos escritos seja de cinco anos (0,20); e que o locatário esteja explorando seu comércio, no	0,00/0,10/0,20/0,30/0,40/0,50/0,60	<p>O examinando deveria relatar que os requisitos que garantem ao locatário de imóvel não residencial o direito a renovação estão contidos no art. 51 da Lei 8.245/1991, que assim determina:</p> <p><i>Art. 51. Nas locações de imóveis destinados ao comércio, o locatário terá direito a renovação do contrato,</i></p>

<p>mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos (0,20).</p>		<p><i>por igual prazo, desde que, cumulativamente:</i></p> <p><i>I - o contrato a renovar tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado;</i></p> <p><i>II - o prazo mínimo do contrato a renovar ou a soma dos prazos ininterruptos dos contratos escritos seja de cinco anos;</i></p> <p><i>III - o locatário esteja explorando seu comércio, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos.</i></p>
<p>B. Não. Pois a recusa para renovar o contrato de locação não residencial com a justificativa de que o locador vai utilizar o imóvel para uso próprio não deve prosperar quando se trata de locação de espaço em shopping centers, conforme previsão legal do artigo 52, § 2º, da Lei nº 8.245/1991.</p> <p>(0,50).</p>	<p>0,00/0,15/0,50/0,65</p>	<p>Para responder este item não há maiores dificuldades, visto que o § 2º, do art. 52 da Lei nº 8.245/1991, expressamente veda a recusa do locador em situações como a apresentada no enunciado da questão, devendo o pedido do locador ser julgado improcedente.</p> <p><i>Art. 52. O locador não estará obrigado a renovar o contrato se:</i></p> <p><i>I - por determinação do Poder Público, tiver que realizar no imóvel obras que importarem na sua radical transformação; ou para fazer modificações de tal natureza que aumente o</i></p>

		<p><i>valor do negócio ou da propriedade;</i></p> <p><i>II - o imóvel vier a ser utilizado por ele próprio ou para transferência de fundo de comércio existente há mais de um ano, sendo detentor da maioria do capital o locador, seu cônjuge, ascendente ou descendente.</i></p> <p><i>§ 1º Na hipótese do inciso II, o imóvel não poderá ser destinado ao uso do mesmo ramo do locatário, salvo se a locação também envolvia o fundo de comércio, com as instalações e pertences.</i></p> <p><i>§ 2º Nas locações de espaço em shopping centers, o locador não poderá recusar a renovação do contrato com fundamento no inciso II deste artigo.</i></p>
--	--	--

## QUESTÃO 02

### Espelho de Correção

A) Não. Conforme o art. 6º, §7º, da Lei nº 11.101/2005, as execuções fiscais não são suspensas pelo deferimento da recuperação judicial.

B) Sim. Atualmente o STJ entende que as ações fiscais devem prosseguir perante o juízo competente, entretanto, apreensões ou alienações de bens devem ser realizadas exclusivamente pelo juízo universal.

### Pontuação

ITEM	PONTUAÇÃO	COMENTÁRIO
<p>A. Sim, é possível. Ele pode constituir uma sociedade limitada unipessoal empresária (0,35). Nesta, ele protege o patrimônio particular (0,10) e não há valor de capital social mínimo. (0,10)</p> <p>Justificativa: Parágrafo Único do art. 1.052, §1º e 2º, CC (0,10)</p>	<p>0,00/0,35/0,45/ 0,55/0,65</p>	<p>Aplicação direta do texto legal com conhecimento da sociedade limitada unipessoal, SLU, art. 1.052, §1º e 2º, CC.</p> <p><i>Art. 1.052. Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.</i></p> <p><i>§ 1º A sociedade limitada pode ser constituída por 1 (uma) ou mais pessoas.</i></p> <p><i>§ 2º Se for unipessoal, aplicar-se-ão ao documento de constituição do sócio único, no que couber, as disposições sobre o contrato social.</i></p>

<p>B. Pode sim, pois não há prazo máximo de registro (0,40), § 2º, art. 1.151, CC (0,20).</p>	<p>0,00/0,40/0,60</p>	<p>Não existe prazo máximo para registro de empresa, mas enquanto ela não se registrar, será tida como irregular.</p> <p><i>Art. 1.151. O registro dos atos sujeitos à formalidade exigida no artigo antecedente será requerido pela pessoa obrigada em lei, e, no caso de omissão ou demora, pelo sócio ou qualquer interessado.</i></p> <p><i>§ 1º Os documentos necessários ao registro deverão ser apresentados no prazo de trinta dias, contado da lavratura dos atos respectivos.</i></p> <p><i>§ 2º Requerido além do prazo previsto neste artigo, o registro somente produzirá efeito a partir da data de sua concessão.</i></p>
---	-----------------------	--

## QUESTÃO 03

### Espelho de Correção

A) Sim. O aceitante, no caso Francisco Alves, pode limitar seu aceite na letra de câmbio a uma parte da importância sacada, todavia, fica o aceitante responsável dentro desse limite, conforme determina o artigo 26 do Decreto 57.663/66 – LUG.

B) O emitente, Sebastião, responde por todo o valor do título, nos termos do art. 9 da LUG, ou seja, pelos R\$ 2.000,00.

### Pontuação

ITEM	PONTUAÇÃO	COMENTÁRIO
<p>A. Sim(0,10). O aceitante, no caso Francisco Alves, pode limitar seu aceite na letra de câmbio a uma parte da importância sacada (0,25), todavia, fica o aceitante responsável dentro desse limite (0,20), conforme determina o artigo 26 do Decreto 57.663/66 – LUG (0,10).</p>	<p>0,00/0,10/0,20/0,25/0,30/0,35/0,40/0,45/0,50/0,55/0,60/0,65</p>	<p>O examinando deveria esclarecer que o art. 26 da LUG permite que o aceitante imponha limitação à quantia sacada, como no caso do enunciado, entretanto, se obriga ao pagamento da quantia à qual limitou seu aceite.</p> <p><i>Art. 26. O aceite é puro e simples, mas o sacado pode limitá-lo a uma parte da importância sacada.</i></p> <p><i>Qualquer outra modificação introduzida pelo aceite no</i></p>

		<p><i>enunciado da letra equivale a uma recusa de aceite. O aceitante fica, todavia, obrigado nos termos do seu aceite.</i></p>
<p>B. O emitente, Sebastião (0,10), responde por todo o valor do título (0,30), nos termos do art. 9 da LUG (0,10), ou seja, pelos R\$ 2.000,00. (0,10).</p>	<p>0,00/0,10/0,20/0,30/0,40/0,50/0,60</p>	<p>O examinando deveria responder que o emitente/sacador, no caso, Sebastião, responde por todo o valor do título, nos termos do art. 9º da LUG.</p> <p><i>Art. 9º. O sacador é garante tanto da aceitação como do pagamento de letra.</i></p> <p><i>O sacador pode exonerar-se da garantia da aceitação; toda e qualquer cláusula pela qual ele se exonere da garantia do pagamento considera-se como não escrita.</i></p>

## QUESTÃO 04

### Espelho de Correção

A) A exclusão do sócio majoritário Goku pelos minoritários Vegeta e Freeza é perfeitamente possível, nos termos do artigo 1.030 do Código Civil, visto que este passou a descumprir suas obrigações contidas no contrato social, pondo a continuidade da empresa em risco.

B) Vegeta e Freeza deverão ajuizar ação de dissolução parcial de sociedade em face de Goku. Em seguida, serão liquidadas as quotas deste, na forma dos artigos 1.031 e 1.032 do CC.

### Pontuação

ITEM	PONTUAÇÃO	COMENTÁRIO
<p>A. A exclusão do sócio majoritário Goku pelos minoritários Vegeta e Freeza é possível (e no caso em análise necessária) (0,40), nos termos do artigo 1.030 do Código Civil(0,10), visto que este passou a descumprir suas obrigações contidas no contrato social, pondo a continuidade da empresa em risco(0,15).</p>	<p>0,00/0,10/0,15/0,2 5/0,40/0,50/0,55/ 0,65</p>	<p>Deveria o examinando relatar que o art. 1.030 do CC permite que os sócios minoritários tomem a iniciativa de excluir o sócio majoritário em caso de <i>"falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente"</i>.No caso em apreço, resta evidenciado que a conduta de Goku de se negar a praticar atos previstos no contrato social da empresa, sem justificativa plausível, causa sério risco à continuidade da empresa,</p>

		<p>podendo ser entendida como falta grave, fundamentando o pedido de sua exclusão da sociedade.</p>
<p>B. Vegeta e Freeza deverão ajuizar ação de dissolução parcial de sociedade em face de Goku (0,30). Em seguida, serão liquidadas as quotas deste (0,20), na forma dos artigos 1.031 e 1.032 do CC (0,10).</p>	<p>0,00/0,10/0,20/0,30/0,40/0,50/0,60</p>	<p><i>Nesta questão o examinando deveria relatar que os sócios minoritário deverão propor ação de dissolução parcial de sociedade em face de Goku, devendo ser realizada posteriormente a liquidação das quotas do sócio excluído nos termos dos arts. 1.031 e 1.032 do CC.</i></p> <p><i>Art. 1.031. Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, salvo disposição contratual em contrário, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.</i></p> <p><i>§1º O capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.</i></p> <p><i>§2º A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de noventa dias, a partir da</i></p>

		<p><i>liquidação, salvo acordo, ou estipulação contratual em contrário.</i></p> <p><i>Art. 1.032. A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.</i></p>
--	--	--